



**Estado do Ceará**  
**Governo Municipal de Araripe**  
**Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 16/2025 De 06 de junho de 2025.

**ANULA PROCESSO SELETIVO EM CURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Araripe-CE, **JOSÉ PAULINO PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente previstas no art.72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e

Considerando que os processos seletivos realizados pelo Município devem observar integralmente os compromissos assumidos no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) 02/2022, firmado com o Ministério Público, especialmente no que se refere à adoção de mecanismos que assegurem a isonomia entre os candidatos, mediante avaliação que conjugue provas de conhecimentos e, se for o caso, títulos, evitando o uso exclusivo de métodos subjetivos, como entrevistas pessoais, já desautorizados pela jurisprudência dos Tribunais de Contas e pela doutrina especializada.

Considerando a necessidade de observância do teor do parecer jurídico emitido junto ao Protocolo Administrativo nº. 105/2025;

Considerando o Poder de Autotutela, onde faculta à Administração Pública o poder de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Súmula 473 do STF).

**DECRETA**

Art. 1º. Fica **ANULADO**, com efeitos retroativos, todos os atos do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 001/2025, para provimento dos cargos na área da Saúde do Município de Araripe, Estado do Ceará.

Art.2º. Fica cancelada a realização das provas agendadas para a data de 07 de junho de 2025.

Art.3º. Os candidatos inscritos no certame que efetivaram suas inscrições mediante pagamento de taxa, deverão, impreterivelmente, no prazo de 10 dias corridos a contar desta publicação, requerer o reembolso dos valores pagos pelos seguintes canais de comunicação: e-mail : [os.anadua@gmail.com](mailto:os.anadua@gmail.com) e WhatsApp (88) 99371-5969;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Araripe-CE, aos 06 de junho de 2025.



**Thamiris Carvalho Mendes**  
**Secretária de Saúde**



**José Paulino Pereira**  
**Prefeito Municipal**